002913/24-00.194

PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM*/SECSTM/GADIR/DPADI

PORTARIA Nº 9869

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições relativas à Administração que lhe são conferidas pelo item 1.23 da Seção IV do Capítulo IX do Título II do Manual de Organização do Superior Tribunal Militar, aprovado pelo Ato Normativo nº 540, de 22 de fevereiro de 2022, bem como o disposto no artigo 184 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Justiça Militar da União, aprovado pelo Ato Normativo nº 238, de 31 de outubro de 2017, tal qual o contido no Memorando DISAU (4074614), de 4 de dezembro de 2024, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo descritos, a fim de acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços PE - 079/2024 - A (4053998), PE - 079/2024 - B (4054015) e PE - 079/2024 - **C (4048226) celebradas entre este SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR e, as Empresas VERSA DENTAL E MED LTDA, DELTA TECH COMERCIO E ASSESSORIA LTDA e DENTAL FREIRE GOULART LTDA,** com o propósito de adquirir insumos odontológicos, de acordo com o Processo SEI nº 002913/24-00.194:

GESTOR			
KARINA MOLINAR VELOSO SILVEIRA - Chefe de Seção da SEODO			
FISCAL			
TITULAR	**LOTAÇÃO**	**SUBSTITUTO**	**LOTAÇÃO**
WALNEI DE OLIVEIRA ASSIS - Técnico Judiciário	SEODO/DISAU	FERNANDA LEBARBENCHON MOURA DA COSTA - Assistente III	SEODO/DISAU

Art. 2º DETERMINAR , obedecendo às disposições do art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ao gestor de contrato, aos fiscais de contrato ou à equipe de fiscalização, o dever de examinar o edital da licitação, o projeto básico ou termo de referência, a proposta da contratada, o contrato e seus aditivos, visando obter o conhecimento necessário para executar, com eficácia, os procedimentos de fiscalização, com vistas a se certificar da fiel execução do objeto pactuado. As respectivas competências podem ser consultadas nos itens 5.2, 5.3, 5.4 e 5.5 do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Justiça Militar da União.

Publique-se no BJM.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA**, **DIRETOR-GERAL**, em 08/01/2025, às 14:06 (horário de Brasília), conforme art. 1º,§ 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4126147** e o código CRC **3F3A4A00**.

4126147v11